

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

18-A-08 / 2022

PRESIDENTE

OF.ML. N.º 031/2022

Diadema, 15 de agosto de 2022

CONTROLE DE PRAZO	
Processo nº:	475/2022
Início:	18 - agosto - 2022
Termino:	15 - outubro - 2022
Prazo:	45 dias
Funcionário Encarregado	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de praça pública.

A pretensão é denominar a conhecida Praça Esporte e Cultura ou Praça PEC como Praça Céu da Artes, situada na confluência da Av. Afonso Monteiro da Cruz e Av. Chico Mendes, no Bairro Serraria.

A medida se faz necessária para que o Município possa aderir ao Projeto 100% Esporte para Todos, na modalidade academia ao ar livre, através de convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Esportes.

O referido programa foi instituído pelo Decreto Estadual nº 65.480, de 20 de janeiro de 2021, e prevê sua instalação em bem público de uso comum do povo ou bem público de uso especial, razão pela qual se faz imperiosa a denominação formal do logradouro.

São estas, senhores Vereadores, em linhas gerais, as razões que motivaram o envio da presente propositura, a qual, temos certeza, encontrará o amparo do amplo consenso desse Legislativo.

Nesta conformidade, aguarda o Executivo venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso projeto de lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível invocando, para tanto, o regime de **URGÊNCIA**, nos termos do que preceitua a Lei Orgânica do Município, inclusive, se necessário, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** previsto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício os protestos de elevada estima e lúdima consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
 Prefeito Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIADEMA


17-08-2022 09:29 000951 1/2



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI N.º 031, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

CONTROLE DE PRAZO	
Processo nº:	475/2022
Início:	18-agosto-2022
Termino:	12-outubro-2022
Prazo:	45 dias
	
Funcionário Encarregado	

DISPÕE sobre a denominação de praça pública que especifica.

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI;

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Céu das Artes, a área pública conhecida como Praça Esporte e Cultura ou Praça PEC, situada na confluência da Av. Afonso Monteiro da Cruz e Av. Chico Mendes, no Bairro Serraria

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 15 de agosto de 2022


JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Prefeito Municipal